

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

Sumário

1. Introdução.....	2
2. Objetivo.....	2
3. Escopo.....	2
4. Princípios da Proteção de Dados Pessoais.....	3
4.1. Finalidade.....	3
4.2. Adequação.....	3
4.3. Necessidade.....	3
5. Responsabilidades.....	4
6. Diretrizes do Tratamentos de Dados.....	6
7. Governança.....	7
8. Disposições Gerais.....	8
9. Periodicidade de Revisão.....	8
10. Glossário.....	8
11. Revisão:.....	9

Elaborado por:
Gabriel Amaral – Supervisor de TI

Aprovador:
Charles Anderle – Gerente de TI

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	2 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

1. Introdução

Esta Política estabelece as orientações gerais de privacidade e proteção de dados pessoais dentro do ambiente corporativo da METALTORK, uma vez que na execução de suas operações são tratadas informações que podem estar relacionadas às pessoas físicas identificadas e/ou identificáveis (“Dados Pessoais”).

A presente Política de Privacidade representa um acordo que estabelece os direitos e deveres de cada indivíduo e o compromisso com a privacidade e proteção de dados pessoais de nossos colaboradores, clientes e parceiros.

2. Objetivo

A presente Política de Privacidade visa:

- estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- seguir as melhores práticas de privacidade e proteção de dados;
- proteger os direitos dos clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;
- ser transparente aos procedimentos da METALTORK relacionados a Tratamento de Dados Pessoais; e
- promover a conscientização em toda a METALTORK em relação à privacidade e proteção de Dados Pessoais.

3. Escopo

Esta política se aplica a:

- À sede da METALTORK;
- Todos os funcionários da METALTORK;
- Todos os prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e outras empresas e pessoas que trabalham em nome da METALTORK;
- Todas as categorias de Dados Pessoais comuns e sensíveis tratadas pela METALTORK no curso de suas atividades, o que inclui, mas não se limita a dados Pessoais coletados de

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	3 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

clientes, prospects, partes em processos judiciais, colaboradores, candidatos a vaga de emprego, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e outros terceiros.

- Esta Política aplica-se ao tratamento de dados pessoais digitais e físicos.

Integram à presente Política todas as normas, códigos, termos e procedimentos de privacidade e proteção de dados da METALTORK, o que inclui, mas não se limita, à política de retenção, inventário de dados (registro de operações de tratamento – ROT), código de conduta de privacidade, aditivos contratuais.

4. Princípios da Proteção de Dados Pessoais

4.1. Finalidade

A METALTORK trata Dados Pessoais somente quando possui um propósito/finalidade específica e legítima. Exemplos: captação de leads/prospecção, análise de crédito, atendimento ao cliente, contratação de novos funcionários e prestadores de serviços, admissão de colaboradores e prestadores de serviços autônomos.

4.2. Adequação

O tratamento de dados pessoais deve ser realizado de maneira compatível com a finalidade original para a qual os dados pessoais foram coletados, não podendo ser coletados com um propósito e utilizados para outro. Qualquer utilização posterior à coleta deve ser compatível com o propósito original para qual os Dados Pessoais foram coletados.

4.3. Necessidade

A METALTORK trata dados pessoais estritamente necessários para atingir uma finalidade específica. Os sistemas e pastas de diretórios devem conter controles de acesso de modo a segregar os dados de acordo com a função do colaborador. O prazo de armazenamento dos dados pessoais deve sempre observar a Política de Retenção de Dados

4.4. Qualidade dos Dados

A METALTORK adota medidas razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais em sua posse sejam mantidos precisos e atualizados em relação às finalidades para as quais foram coletados.

4.5. Prevenção e Segurança

A METALTORK assegura que medidas técnicas e administrativas apropriadas são aplicadas aos dados pessoais para protegê-los contra tratamentos não autorizados, ilegais, perda acidental, destruição ou danos.

4.6. Responsabilização e Prestação de Contas

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	4 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

A METALTORK demonstra o cumprimento do seu Programa de Governança através das evidências de seu monitoramento contínuo ao manter o seu inventário de dados (registro das operações de tratamento – ROT) atualizado, registra atendimentos de solicitações de titulares, atualiza políticas e procedimento quando necessário e registra as atualizações, realiza treinamentos de privacidade com registros.

4.7. Transparência e Não Discriminação

A METALTORK trata os Dados Pessoais de forma justa, transparente e em conformidade com legislação e regulamentação aplicável.

5. Responsabilidades

5.1. Disposições Gerais

Todas as pessoas que trabalham para ou com a METALTORK tem alguma responsabilidade para garantir que os dados sejam coletados, armazenados e manuseados adequadamente. Cada equipe deve garantir que eles sejam tratados e processados de acordo com esta política.

5.2. Sócios

Os Sócios são, em última análise, responsáveis por garantir que a METALTORK cumpra suas obrigações legais.

5.3. Encarregado de Dados (DPO)

O Encarregado de Dados é responsável por:

- Manter a alta gestão atualizada sobre responsabilidades, riscos e problemas de proteção de dados;
- Rever todos os procedimentos de proteção de dados e políticas relacionadas, de acordo com um cronograma ajustado;
- Atualizar inventário de dados (registro de operações de tratamento – ROT) sempre que houver alteração de processos de negócios que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Criar cronograma de treinamentos de privacidade;

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	5 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

- Gerir solicitações de titulares, conforme Norma de Resposta à Solicitação de Titulares;
- Avaliar relações com terceiros.

5.4. Responsável pelo TI

O responsável pelo TI é responsável por:

- Garantir que todos os sistemas, serviços e equipamentos utilizados para armazenar dados atendam aos padrões de segurança aceitáveis;
- Realizar verificações e varreduras regulares para garantir que o hardware e o software de segurança funcionem corretamente;
- Avaliar serviços de terceiros que a empresa tenha intenção de contratar ou já tem contratado para armazenar ou processar dados.
- Verificar a eficácia das medidas de segurança implementadas através de cronogramas específicos.

5.5. Responsável pelo Recursos Humanos

O responsável pelo Recursos Humanos é responsável por:

- Garantir a aplicação dos colaboradores de área das políticas e códigos entregues;
- Garantir em conjunto com o DPO que todas as áreas implementem as Políticas, normas, manuais e procedimentos de privacidade e proteção de dados;
- Observar em conjunto com o DPO a norma de resposta a solicitação de titulares quando houver requerimento de colaboradores;
- Aplicar sanções em conjunto com o jurídico em casos de descumprimentos das políticas e normas de privacidade.

5.6. Responsável pelo Marketing

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	6 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

O responsável pelo Marketing é responsável por:

- Aprovar em conjunto com o DPO as declarações de proteção de dados anexadas a comunicações, como e-mails e cartas;
- Abordar quaisquer consultas de proteção de dados de jornalistas ou meios de comunicação, como jornais;
- Trabalhar com outras equipes para garantir que as iniciativas de marketing cumpram os princípios de proteção de dados, quando necessário;
- Impedir que e-mail marketing seja enviado a titulares que tenha exercido o direito de opt-out

6. Diretrizes do Tratamentos de Dados

6.1. Armazenamento de Dados

A METALTORK armazena seus dados de acordo com a Política de Retenção e Código de Conduta de Privacidade. Dúvidas sobre o armazenamento de dados podem ser direcionadas ao gerente de SI ou Encarregado de Dados - DPO.

6.2. Solicitações de Titulares

Todos os indivíduos que são objeto de dados pessoais mantidos pela METALTORK possuem os direitos previstos nos arts. 9º, 18 e 20 da LGPD, elencados nos avisos de privacidade. As solicitações de titulares devem ser feitas por e-mail e atendidas conforme Norma de Resposta à Solicitação de Titulares pelo DPO.

6.3. Divulgação de Dados por Outras Razões

Em determinadas circunstâncias, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais permite que os dados pessoais sejam divulgados às autoridades supervisoras, Poder Judiciário e a outros órgãos e agências reguladoras de aplicação da lei sem o consentimento do titular dos dados. Nestas circunstâncias, METALTORK divulgará os dados solicitados. No entanto, garantirá que a solicitação seja legítima através assistência da alta gestão, assessores jurídicos e Encarregado de Dados.

6.4. Prestadores de Serviços Terceirizados

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	7 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

Nos casos em que o tratamento é realizado por um terceiro contratado pela METALTORK, o colaborador responsável pela contratação deverá escolher aquele que tenha medidas técnicas e administrativas de segurança suficientes para garantir que o tratamento seja executado de acordo com esta Política de Privacidade e contrato, Política de Contratação de Terceiros e aditivos contratuais específicos.

6.5. Gerenciamento de Violação de Dados

Todos os incidentes e potenciais violações de dados devem ser reportadas ao Encarregado de Dados e ao Departamento de Tecnologia e Segurança da Informação, que deverão dentro do menor prazo possível reportar a questão à alta gestão de modo a atuar conforme Norma de Resposta a Incidentes de Segurança.

6.6. Transferências de Dados para Fora do Brasil

Quando os dados pessoais forem transferidos para outros países, deverá ser observada a legislação e regulamentação da Autoridade Supervisora daquele país e as práticas do fornecedor. A METALTORK deve garantir que a transferência internacional de dados ocorrerá de acordo com um dos protocolos previstos no art. 33, LGPD e Resolução CD/ANPD n. 19/2024.

6.7. Tratamento Automatizado de Dados Pessoais

Tratamento de Dados Pessoais Automatizados tem por finalidade propiciar a realização de tomadas de decisão em vários tipos de atividades dentro de uma organização, como por exemplo, concessão de crédito, vagas de emprego, comportamentos e interesses, habilidades de performance, perfil do cliente. A METALTORK assegura que ao realizar tratamento de dados pessoais que utilizar perfilamento realizará relatório de impacto específico à atividade. A METALTORK assegura ainda que avalia os terceiros que contrata serviços que utilizam decisões automatizadas, conforme Política de Contratação de Terceiros.

7. Governança

7.1. Treinamentos

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	8 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

O Encarregado de Dados em conjunto com o Comitê de Privacidade ou Diretoria da METALTORK estabelecerão em novembro de cada ano o cronograma de atualizações do Programa de Governança em Privacidade.

7.2. Auditorias de Proteção de Dados

A METALTORK realizará auditorias periódicas internas e/ou por terceiros a fim de confirmar a efetividade de seu Programa de Governança em Privacidade.

8. Disposições Gerais

8.1. Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo Encarregado de Dados para posterior deliberação.

8.2. Gestão da Política

A Política de Privacidade foi aprovada pelo Comitê Gestor de Privacidade e Segurança da Informação e Diretoria da METALTORK.

9. Periodicidade de Revisão

Esta política é revisada com periodicidade anual ou conforme exigências legislativas, regulatória, entendimento do Encarregado de Dados e da Alta Gestão.

10. Glossário

- **“LGPD”**: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;
- **“DADOS PESSOAIS”**: quaisquer dados relacionados a um indivíduo (pessoa natural) que é ou possa ser identificada a partir dos dados ou a partir dos dados em conjunto com outras informações;
- **“DADOS SENSÍVEIS”**: dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--

	LGPD-POL-002 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE	Revisão:	EMISSÃO INICIAL
		DATA:	11/07/2025
		Página:	9 de 9

ATENÇÃO: SOMENTE É VÁLIDO PARA USO OS PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PRESENTES NO DIRETÓRIO DA REDE SGI

- **“TRATAMENTO”**: é qualquer ação tomada tendo por base dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, tratamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **“TITULAR DOS DADOS”**: é qualquer pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, através de meios que provavelmente serão usados por qualquer pessoa física ou jurídica.
- **“CONTROLADOR DE DADOS”**: é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;
- **“OPERADOR DE DADOS”**: é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador;
- **“ENCARREGADO DE DADOS” ou “DPO”**: é a pessoa designada pela Empresa como responsável por coordenar e assegurar a conformidade da METALTORK em relação à LGPD, bem como demais requisitos legais/regulamentares locais aplicáveis, atuando como o canal entre a Empresa e os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- **“AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS” ou “ANPD”**: é um órgão da administração pública nacional responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro.

11.Revisão:

00 – Revisão inicial.

Elaborado por: Gabriel Amaral – Supervisor de TI	Aprovador: Charles Anderle – Gerente de TI
--	--